

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR Secretaria Mun. de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

JUNTOS NO CAMINHO CERTO
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Av. Ibicuí, S/ № - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246

www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 309/2023/GP de 04.12.2023.

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art.58, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 527 de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **José Daniel Peixoto Wollmann**, em caráter eletivo, como membro do Conselho Tutelar de Dilermando de Aguiar, a partir do dia 10 (dez) de janeiro de 2024.

Art. 2° - O Conselheiro receberá indenização mensal de acordo com a Lei Municipal 527/2010 de 23 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2023(dois mil e vinte e três).

Registre-se e Publique-se

José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".